



Santa Teresa, 18 de junho de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 63/2020

Proposição: Mensagem de Veto nº 9/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Veta totalmente o Autógrafo de Lei nº 004/2020, que CRIA CAMPANHA DE INCENTIVO A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS À TURISTAS E/OU VISITANTES NÃO RESIDENTES EM SANTA TERESA, DENOMINADA "TURISTA LEGAL".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer da CLJRF e Decreto Legislativo

Ação realizada: Pelo Mérito

Descrição: Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação. Observação: Tramitação eletrônica ocorreu posteriormente à tramitação física.

Próxima Fase: Para Incluir Proposição na Ordem do Dia

Edileia Martinelli
Auxiliar Administrativo/Assessor de Comissões

